



**PROJETO DE LEI Nº 11/2024
DE 09 DE MAIO DE 2024**

"Autoriza o Poder Executivo a indenizar a Sociedade de Assistência à Criança Carente – SAAC, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar o pagamento do valor de R\$ 9.806,75 (nove mil, oitocentos e seis reais e setenta e cinco centavos), à título de indenização pelos danos causados ao imóvel de propriedade da Sociedade de Assistência à Criança Carente – SAAC, locado pela Administração Pública para instalação e funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil CMEI Fernandes, através do Processo Administrativo nº 239/2018, Dispensa de Licitação nº 039/2018.

Art. 2º - O referido valor foi auferido pela própria entidade, conforme Anexo I.

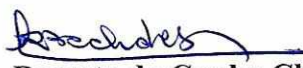
Art. 3º - As despesas oriundas da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária 0202021236512022106339093-874.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Santa Rita do Sapucaí, 09 de maio de 2024.


Wander Wilson Chaves
Prefeito Municipal


Lúcia R. Borsato da Cunha Chaves
Secretaria Municipal de Educação

**JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 11/2024**

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, o presente Projeto de Lei, tem o fim de obter autorização desta honrada Casa das Leis, para efetuar o pagamento do valor de R\$ 9.806,75 (nove mil, oitocentos e seis reais e setenta e cinco centavos), à título de indenização pelos danos causados ao imóvel de propriedade da Sociedade de Assistência à Criança Carente – SAAC, locado pela Administração Pública para instalação e funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil CMEI Fernandes, através do Processo Administrativo nº 239/2018, Dispensa de Licitação nº 039/2018.

A referida indenização contemplará os danos causados no imóvel objeto do contrato de locação, bem como os mobiliários que haviam na época do início do prazo de aluguel e que foram utilizados pelo CMEI Fernandes.

Importante esclarecer que o montante supracitado é resultado de cotação de preços elaborado pela SAAC, referente a serviços, insumos, equipamentos e eletrodomésticos que foram danificados pelo uso, ao longo da duração do contrato de locação.

Confiante no nobre espírito público, que sempre honrou esta Casa das Leis, aguardamos a aprovação do presente Projeto.


Wander Wilson Chaves
Prefeito Municipal

CONTRATO N.º. 3093/2018.

CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG E A SOCIEDADE DE ASSISTENCIA A CRIANÇA CARENTE, LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA DR. OSWALDO CAMPOS DO AMARAL, N.º. 970, FERNANDES, DE NESTA CIDADE DE PROPRIEDADE DA SACC SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA CARENTE, DESTINADO A INSTALAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CMEI FERNANDES.

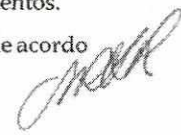
Por este Instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG, por seu Órgão Administrativo, Prefeitura, inscrito no CNPJ sob o N.º. 18.192.898/0001-02, com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Bairro Centro, nesta Cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, neste ato representado (conforme Decreto Municipal N.º. 9.028/2013, de 09 de Janeiro de 2013) pela Secretária Municipal de Educação (conforme Decreto Municipal N.º 10.874/2016, de 14 de Março de 2016), Sra. ROSÉ MARY BUENO DE PAIVA ALCÂNTARA CUNHA, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outra parte, a SOCIEDADE DE ASSISTENCIA A CRIANÇA CARENTE, inscrita no CNPJ sob o N.º. 17.418.310/0001-23, estabelecida à Rua Dr. Oswaldo Campos do Amaral, 790, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, CEP 37.540-000, neste ato representada pela SR.ª MARIA REGINA KALLÁS ROJAS, residente e domiciliado à Rua Henrique de Faria, N.º. 59, Bairro Monte Verde, nesta cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais portador do CPF N.º. 183.467.666-53 e RG N.º MG-676.741, doravante denominada CONTRATADO, têm entre si como justo e contratado a presente LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA DR. OSWALDO CAMPOS DO AMARAL, N.º. 970, FERNANDES, DE NESTA CIDADE DE PROPRIEDADE DA SACC SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA CARENTE, DESTINADO A INSTALAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CMEI FERNANDES, cuja celebração foi precedida do Processo Licitatório PRC N.º. 239/2018, na modalidade Dispensa N.º. 039/2018, em conformidade com o Art. 24, inciso X, da Lei Federal N.º. 8.666/93, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A Contratada se obriga a LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA DR. OSWALDO CAMPOS DO AMARAL, N.º. 970, FERNANDES, DE NESTA CIDADE DE PROPRIEDADE DA SACC SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA CARENTE, DESTINADO A INSTALAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CMEI FERNANDES, conforme Avaliação Prévia e levantamento dos Bens Patrimoniais Móveis e semi-móveis da instituição contratada, que constitui parte integrante deste Contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

- 2.1. O Contrato terá início em 01 de Outubro de 2018 e término em 01 de Outubro de 2019; data esta que o imóvel deverá ser entregue ao(s) Contratado(s), caso não haja Prorrogações, em perfeitas condições de uso e funcionamento, compreendendo as instalações hidráulicas, elétricas e sanitárias; pintura, pisos e revestimentos.
- 2.2. O Contrato poderá ser prorrogado, quando atender o disposto no Art. 57 da Lei Federal N.º. 8.666/93, de acordo com o Interesse Público.



CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O valor mensal do aluguel ora avençado é de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), estimando-se a importância total de R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais).

3.2. O aluguel mensal será faturado no último dia de cada mês e o pagamento ocorrerá até o 15 (décimo quinto) dia útil do mês subsequente ao vencimento, devendo ser retirado na sede da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG pelo próprio Contratado, ou por quem dele detiver Instrumento Público de Procuração, específico para esse fim.

CLÁUSULA QUARTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

4.1. O imóvel locado não poderá ter sua destinação alterada, sob pretexto algum, a não ser por autorização expressa do Contratado.

4.2. A cessão ou transferência dos direitos do presente Contrato, e ou sublocação total ou parcial do imóvel, *somente poderão ser feitas mediante prévio e expresso consentimento do Contratado.*

4.3. O Contratante *não poderá exigir do Contratado indenização pelas benfeitorias que se fizerem*, sejam voluntárias, úteis ou necessárias, as quais se reputarão, desde logo, incorporadas ao imóvel, não lhe dando qualquer direito de retenção, salvo convenção escrita em contrário.

4.4. O Contratado obriga-se, por si e seus sucessores, a cumprir o presente Contrato e *não exigir o imóvel durante todo o prazo ajustado*, salvo nos casos de infrações contratuais ou venda do imóvel, dos quais o Contratante deverá ser notificado com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias;

4.5. Todas as obrigações estipuladas neste Contrato são exigíveis nos prazos e pelas formas convencionadas, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

CLAUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

5.1. A rescisão contratual poderá ser efetuada de forma amigável, por acordo entre as partes, ou, determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos de I, II, XII do Art. 78 da Lei Federal Nº. 8.666/93, sem que o Contratado tenha direito a qualquer indenização.

CLAUSULA SEXTA - DO REAJUSTE DO VALOR DO ALUGUEL E DOS ADITAMENTOS

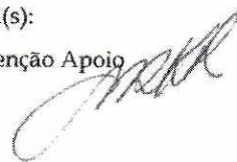
6.1. O valor fixado na cláusula terceira será reajustado anualmente pelo índice do IPCA, ou na sua falta o IGPM, ou outro índice que vier a substituí-lo.

6.2. As partes poderão renovar o presente Contrato por meio de Termos Aditivos.

CLAUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes deste Contrato onerarão a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.02.02.12.365.1202.2.106.339039 - 107 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica - Manutenção Apoio
Funcionamento Creches Municipais.

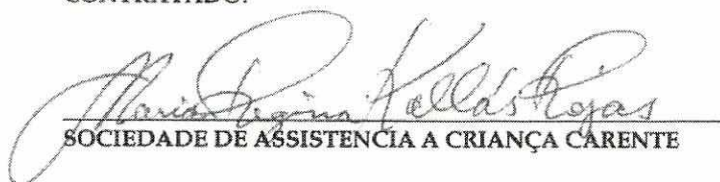


8.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Rita do Sapucaí/MG, para dirimir questões resultantes ou relevantes à aplicação deste Contrato ou execução do ajuste, que não forem resolvidos na esfera administrativa.

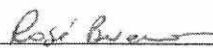
E por estarem justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual forma e teor, na presença das testemunhas.

Santa Rita do Sapucaí / MG, 01 OUT, 2018

CONTRATADO:

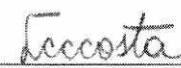

SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA CARENTE

CONTRATANTE:


ROSÉ MARY BUENO DE PAIVA ALCÂNTARA CUNHA
Secretária Municipal de Educação

TESTEMUNHAS:


BIANCA N. CASTELLANI MARQUES GRILO
076.260.686-02


PI JOSÉ LEANDRO GONÇALVES
068.058.146-42
Lais Cristina Cássia Costa
Divisão de Licitações
Matricula Nº 4142-PMSRS

Relatório de Despesas de Conserto da Sociedade de Assistência à Criança Carente (SACC)

Após 16 anos de uso de nossa sede pela creche municipal CMEI-Fernandes, fazem-se necessários alguns consertos de deteriorações, de pintura e algumas reposições que farão falta para os trabalhos da instituição.

I – PINTURA

Materiais:

- 04 galões (3,600) de esmalte azul Del Rey	640,00
- 02 galões (3,600) de esmalte creme	320,00
- 10 lixas massa no. 100	15,00
- 01 galão (3,6) de massa acrílica	45,00
- 01 saco (20 kg) de argamassa interna	22,00
- 01 galão (5 L) de aguarraz	100,00
- 03 latas (1 L) de Thinner	75,00
- 01 L (18 L) latex (cortex) marfim	160,00
TOTAL:	1.377,00

Mão de obra:

- Lixamento da ferrugem de 08 portas, 23 vitrôs e 09 portões de ferro, 01 mesa e 02 armários	
- Lixamento, aplicação de massa acrílica/argamassa e pintura de latex	4.500,00

II – CONSERTOS:

- Troca de 02 torneiras (cozinha 53,86 e tanque 26,33) e	191,45
--	--------



- Assentamento de vaso sanitário da SACC no
banheiro de meninas
- Encanador _____ 90,00
- Troca da pedra ardósia quebrada de 1 mesa
(2,01 x 0,79) _____ 380,00
- Conserto portão principal de entrada e portão
do parquinho (serralheiro) _____ 430,00
- Troca de 02 fechaduras (não funcionam mais) _____ 82,80
- Colocação de fechadura em 03 armários grandes
de aço (foram tiradas) _____ 69,00
- Mão de obra (serralheiro) _____ 90,00
- Troca do forro MDF de espelho grande
(1,02 x 1,34) todo embolorado _____ 160,00
- Conserto da porta do armário gigante da varanda
que não fecha nem abre mais (carpinteiro) _____ 90,00

III – REPOSIÇÕES:

- 01 fogão normal de 5 bocas em reposição de 02
fogões industriais comprados pela SACC para a
creche CMEI-Fernandes _____ 1.358,00
- 02 painéis em reposição de vários comprados pela
SACC usadas por 16 anos pela CMEI-Fernandes
- no. 28 (Romeirão) _____ 120,00
- no. 34 (Empório Brusamolín) _____ 195,00
- 01 leiteira 3,5 L (caneca de alumínio) _____ 48,00



IV – LIMPEZA:

- 02 dias de faxina urgente para varrer e ensacar
o lixo acumulado e tirar o mato das rachaduras
do concreto no pátio _____ 240,00
- 03 dias de faxina após pintura e consertos _____ 360,00
- 05 litros de cloro puro (CooperRita) _____ 25,50

TOTAL DAS DESPESAS _____ **9.806,75**

PS. Não estamos considerando os móveis estragados, os que sumiram, os quadros brancos estragados, talheres e copos sumidos, etc, etc.

Santa Rita do Sapucaí, 22 de março de 2024.



José Humberto Resende Guersoni

Presidente



Maria Regina Kallás Rojas

1ª. tesoureira

LC
TINTAS

E-mail: lucioeceliotintas@hotmail.com
3471-4295 / 9704-8759
9103-9074
Rua João Carlos de Alcântara, 453 - B. Marietaia
Santa Rita do Sapucaí - MG

FATURA - VENDA DE MERCADORIA

ID / Nº 18:01 Pág.
000106336 1 04/03/24 1/1

Cliente (004494) SOC DE ASSISTECIA A CRIANCA CARENTE



Contato CONTATO1
Endereço OSWALDO CAMPOS DO AMARAL, 790 FERNANDES
SANTA RITA DO SAPUCAI-MG

Obs

Vendedor ALEX ANDER DE MAGALHAES VALCAN

Forma de Pagamento: A VI

ID	Quant	UN	Descrição	Valor Unit.	Sub-Total
00468	4,000	UN	ESM 3,6 AZUL DEL REY	160,000	640,00
00187	2,000	UN	BASE ESM BRIL B2 3,2	160,000	320,00
CREME					
02371	10,000	UN	LIXA MASSA 100	1,500	15,00
01719	1,000	UN	MASSA ACRILICA 3,6 FUTURA	45,000	45,00
02099	1,000	UN	ARGAMASSA INTERNA 20KG	22,000	22,00
01934	1,000	UN	AGUARRAZ 5LTS	100,000	100,00
01662	3,000	UN	THINNER 900	25,000	75,00
00431	1,000	UN	CORTEX ACRILICA 18 MARFIM	160,000	160,00

Total

1.377,00

01: 04/03/24 R\$1.377,00 |

4,000 ESM 3,6 AZUL DEL REY
2,000 BASE ESM BRIL B2 3,2
10,000 LIXA MASSA 100
1,000 MASSA ACRILICA 3,6 FUTURA
1,000 ARGAMASSA INTERNA 20KG
1,000 AGUARRAZ 5LTS
3,000 THINNER 900
1,000 CORTEX ACRILICA 18 MARFIM
Itens=8, Qt.Total=23 Peso=0,0kg

ID / Nº 000106336 04/03/24 R\$ 1.377,00

Nome 004494 - SOC DE ASSISTECIA A CRIANCA CARI

Documento . . .

Endereço OSWALDO CAMPOS DO AMARAL, 790 (375400)
FERNANDES SANTA RITA DO SAPUCAI-MG

Obs

Vendedor ALEX ANDER DE MAGALHAES VALCAN FmPag
Confirmo o Recebimento dos produtos descriminados.

Nome /

Assinatura

Orçamento para pintura na Sociedade de Assistência à Criança Carente

I – Lixar a ferrugem e esmaltar

- 08 vitrôs grandes
- 07 vitrôs médios
- 08 vitrôs pequenos
- 2 portas grandes de ferro
- 04 portas normais de ferro
- 03 portas normais de madeiras (laquear)
- 01 porta grande de compensado

- 01 - ~~02~~ portões grandes de ferro
- 04 portões médios de ferro
 - 04 portões pequenos de ferro

II – Lixar e passar látex

- 01 armário grande da varanda
- 02 armários pequenos: o de gás, o de vassouras
- parede da garagem onde estão os relógios da COPASA e CEMIG.

TOTAL DA MÃO DE OBRA: R\$ 4.500,00

Santa Rita do Sapucaí, 11 de março de 2024.

Wander Pereira SRS

Wander Pereira – Cel: 35 98819-3905

Av. Francisco Andrade, 540, Bairro Família Andrade, SRS.

{ VAI TER QUE VOLTAR AS
FERRAGENS PARA COR ORIGI-
NAL, AZUL, TEM QUE APLICAR
COR 2ª MÃO EM TUDO

A

ORÇAMENTO

NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE
MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTOEmitente: **DAGUA TUBOS E CONEXOES LTDA**CPF/CNPJ: **01.956.088/0001-82****DAGUA TUBOS E CONEXOES LTDA**Nº do documento: **0000000021532**Data: **19/03/2024 17:35**Validade: **19/03/2024**

Vendedor:

Telefone:

E-mail:

Frete: **Sem frete**AV. DR. DELFIM MOREIRA, 85 - - CENTRO - Santa Rita
do Sapucaí - MG
Telefone: 353471-1992Cliente: **Cliente Consumidor**

CNPJ/CPF:

IE:

Fantasia:

Telefone:

Celular(es):

Logradouro: **AV. DR. DELFIM MOREIRA**Número: **85**Bairro: **CENTRO**CEP: **37540000**Cidade: **Santa Rita do Sapucaí**UF: **MG**

Complemento:

Item	Código	Produto/Serviço	NCM	Qtd.	Und.	Valor Unit.	Desc.	Acre.	Valor total
1	7904	TORNEIRA JARDIM 1130 AMARELA	84818019	1,00	UN	26,33	0,00	0,00	26,33
2	7900	TORNEIRA JARDIM ESFERA WOG VERMELHA	84818019	1,00	UN	52,90	0,00	0,00	52,90
3	7918	TORNEIRA COZINHA 1158 C-33	84818011	1,00	UN	53,86	0,00	0,00	53,86
4	7919	TORNEIRA COZINHA 1159 AREJADOR/BICO C-52	84818011	1,00	UN	58,37	0,00	0,00	58,37
4,00									

Quantidade de item(ns) não cancelado(s):

4

Total dos produtos:

191,46

Total peso bruto:

0,000

Total peso líquido:

0,000

Total dos serviços:

0,00

Total IPI:

0,00

Total frete:

0,00

Descontos:

0,00

Total ICMS ST:

0,00

Total seguro:

0,00

Total outras despesas:

0,00

Forma de pagamento:

Observações:

SOCIEDADE DE ASSISTENCIA À CRIANÇA CARENTE - SACC

Total:

191,46

DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA - ORÇAMENTO

NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO

FERRAGEM E MADEIREIRA SERTAO LTDA - EPP - MADEIREIRA SERTÃO

CNPJ: 22.413.611/0001-02 - Insc. Estadual: 5965212870038

Avenida FREDERICO DE PAULA CUNHA, 625 - REGINA MARIA - LOJA

37540-000 - Santa Rita do Sapucaí - MG

Página 1/1

Fone: (35) 3471 2138

N. do Documento Fiscal: 000000

DAV: 0000056327

Vendedor: Uilian Teodoro

Validade: 06/03/2024

Data: 01/03/2024

Hora: 16:27:50

Identificação do Solicitante

Nome: CPF/CNPJ: RG/IE: IM:
Fantasia: Solicitante:
Endereço: Bairro:
CEP: Cidade/UF: / E-mail:
Comercial: Fax: Celular/0800: Residencial:

Relação de Produtos/Serviços							
Código	Cód.Barras	Descrição	Qtd Med	Unitário	Desconto	Total	
001 1524	1524	CILINDRO ALIANÇA FECHADURA ROSC.C-40	1,000 PÇ	19,90	0,00	19,90	
002 2010	7893858311311	CILINDRO STAM CROMADO	1,000 PÇ	29,90	0,00	29,90	→
003 383	7891065502904	CILINDRO ZM CONCEPT 55MM CR PADO	1,000 UN	33,00	0,00	33,00	→

Transportadora:

Quantidade: 0,00

Peso Bruto: 0,0000

Peso Líquido: 0,0000

Qtd Total de Itens: 3,00

SubTotal: 82,80
Desconto: 0,00
Frete: 0,00
Total: 82,80

Pagamento: Nenhum

Observações:

/ /
Data

Assinatura do Solicitante

É VEDADA A AUTENTICAÇÃO DESTE DOCUMENTO

AVENIDA CASA E CONSTRUCAO

TEL 3534711969 - HORÁRIO DAV. :16:22:35 - FAX 353471186

Cliente...: SOCIECADE DE ASSIST A CRIANÇA CARENT Codigo.: 00001 DAV.: 110222

Endereco...: - S/N

Bairro...: -

Cidade...: STA RITA DO SAPUCAI CEP: 37540000 Est: MG Tel:

Condicao...: ORCAMENTO

Forma...: DINHEIRO

Vencimento...: 22/03/2024

Vendedor...: RODRIGO

Tipo...: ORÇAMENTO

Data...: 07/03/2024

Codigo	Quant.	Produto	Un	Unitario	Total
125765	1,000	TORNEIRA PIA 1159 C50	PC	75,00	75,00
125378	1,000	TORNEIRA PIA 1159 C23	PC	60,00	60,00
002376	1,000	TORNEIRA FANI JARDIM CR 1131 C44 1/2	PC	100,00	100,00
128412	1,000	TORNEIRA MK JARDIM 1130 CROMADA LONGA	PC	40,00	40,00

Recebi(emos) o(s) produto(s) em ___/___/___

Horario da DAV: 16:22:35

Ass.: _____

Valor produtos...: 275,00
Numero de itens...: 4
Valor a Pagar...: 275,00

NAO DESCARREGAMOS EM ANDARES SUPERIORES
OU INFERIORES

(Marmoraria Avenida)

Insc. Estadual 004.373.918.0080

Nome: Sociedade de Assistência e. Comércio

End. Ucamento Nº Bairro:

Cidade _____ Tel.: _____

[illegible]

Ass.

José Sérgio de Carvalho
serralheria.santarita@yahoo.com.br

Fabricação de Portas, Janelas - Grades - Serralheria

Matriz: Rua Padre Vitor, 640

Filial: Rua Alzira da

B. Maristela - Fone: (35) 3471-4239
Cel.: (35) 9 9111-1111

Santa Rita do Sapucaí/MG	Cachoeira de
CNPJ: 01.220.092/0001-88	Insc. Est. 596.5

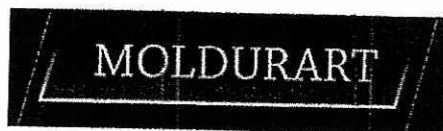
Insc. Est. 596.970.481 00 83

SPS 15 de Março de 2014
 Imo. Sr. Sociedade Amistie entre Canada
 End.:
 Tel.:

[illegible]

ASSINATURA DO CLIENTE





Vidros & Decoração

Av. Frederico de Paula Cunha, 99

Tel: (35) 3471-3766

Whatsapp: 35 99153-0088

Santa Rita do Sapucaí-MG

Email: moldurart.mg@gmail.com

ORÇAMENTO PC-002285 CNPJ: 17.542.226/0001-17 IE: 596381460.000-53

Data: 21/03/2024 Vend: Adriana Paes de Almeida Pz Entr: 10 dias

CLIENTE: Sociedade de Assistência a crianças carentes Validade: 5 dias
ENDEREÇO: Rua Oswaldo Campos do Amaral, 790 BAIRRO: Fernandes
CIDADE: Brasil CEP:
TEL: CELULAR:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD.	P.UNIT.	P.TOTAL
Serviço-1	MDF 1,02 x 1,34 + Instalação	1	160.00	160.00

Total: 160.00

Após 90 dias não nos responsabilizamos pelos objetos não retirados.

Data Entrega: Ass. Cliente:

(c) Sistema de Gerenciamento de Dados - www.syspanel.com.br - Gerado em: 21/03/2024 às 13:49:18 hs